

MARIA DE JESUS MEDEIROS
RODRIGUES
PCA PRACA VINTE E CINCO DE
NOVEMBRO 450 450 AGC CENTRO
62370-959 SAO BENEDITO CE

Seu número Claro
88 99242 4364

Período de uso
de 09/03/2024 a 08/04/2024

Vencimento
25/04/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 35,69
2. Outros Lançamentos R\$ 1,34

Total a pagar

R\$ 37,03

MENSAGENS IMPORTANTES:



Caro cliente, de acordo com os termos do regulamento e contrato do seu plano, a alteração anual programada do valor promocional será realizada, e a Claro valorizando esse relacionamento, optou por bonificar-lo com mais internet. Saiba+: <https://minhaclaro.claro.com.br/alteracao-plano> ou ligue 1052 ou 10621 (para clientes Multi). Cliente Claro, informamos que seu plano será descontinuado. Caso não opte por uma oferta antes da extinção, será migrado para um plano do portfólio vigente com mais internet/novos



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	54,90
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 8GB [163]	
Desconto de relacionamento	-19,21
Serviços Inclusos no seu Plano	
8GB de Internet do seu plano	
Bônus de relacionamento promocional - 2GB	
Ligações Ilimitadas com o código 21	
Waze ilimitado sem descontar da internet do seu plano	
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano	
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$ 35,69

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa	1,34
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R\$ 1,34

TOTAL A PAGAR

R\$ 37,03

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2023, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2023 e dos anos anteriores 2022, 2021, 2020 e 2019. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
MARIA DE JESUS MEDEIROS RODRIGUES

Débito Automático
128281784

Data de Vencimento
25/04/2024

Valor
R\$ 37,03

84880000000-0 37030162202-7 40425128281-1 78405318122-6



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix

